



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

DECRETO Nº 10.616 DE 30 DE MARÇO DE 2021

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.789 de 24 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os seguintes membros, devidamente indicados pelos órgãos competentes:

1 – Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR: Débora Marcelo Rosa

SUPLENTE: Osmênia Ramos Silveira

2 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Mânglia Gomes Borges

SUPLENTE: Adriana Aparecida Vieira

3 – Representantes dos Professores da Educação Básica:

TITULAR: Moisés Luiz Davi

SUPLENTE: Márcia Marcelo de Deus

4 – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:

TITULAR: Vanda Pereira Felix

SUPLENTE: Rosimar Teodoro da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

5- Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas:

TITULAR: Sirnéia Gomes Rabelo

SUPLENTE: Ana Cláudia de Assunção

6- Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

TITULAR: Ana Letícia Teixeira

SUPLENTE: Maria Betânia Alves

TITULAR : Sandra Mara Canedo

SUPLENTE: Tiago Alves Canedo

7- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

TITULAR: Maria Eduarda Furtado de Medeiros

SUPLENTE: Lucas Lourenço da Silva

TITULAR: Érica Kamilly Pereira Costa de Oliveira

SUPLENTE: Thiago de Sousa Ramos

8- Representantes do Conselho Tutelar:


TITULAR: Roseli Silva Aguiar

SUPLENTE: Lilian Medeiros de Alcântara

Art. 2º - O presente Conselho terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, 30 de março de 2021.


Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal